



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Em síntese, segue o pedido de esclarecimento solicitado:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através deste solicitar esclarecimento:

DO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita: 10 DIAS.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-lo em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 07 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (SESSENTA) dias.

DA GARANTIA:

Questionamento: Edital não apresenta prazo de garantia para os itens, solicitar esclarecimento, pode ser considerado o prazo padrão de 12 meses?

Sobre a especificação:

- Gostaríamos de esclarecer se houve algum erro de digitação no que se refere a descrição dos transdutores solicitados.

Texto do edital: "ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENTA AS FREQUÊNCIA DE 2.0 A 5.0 MHz; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENTA AS FREQUÊNCIA DE 4.0 A 11 MHz; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENTA AS FREQUÊNCIA DE 2.0 A 4.0 MHz."



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

Não há transdutor setorial adulto com a frequência de 4 a 11 MHZ. Essa frequência não é compatível para o estudo do coração adulto. Na sequência, já está presente a solicitação do transdutor setorial adulto correto ("TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENTA AS FREQUÊNCIA DE 2.0 A 4.0 MHz"). No mercado para essa frequência informada existe transdutor linear que é aplicado no estudo de estruturas superficiais como mama, tireoide e vascular; ou o transdutor setorial neonatal que é utilizado para ecocardiografia de neonatos, geralmente utilizados dentro de UTIs neonatais.

Sugerimos que revejam quais são realmente os transdutores necessários, pois a falta dele impede que o equipamento seja utilizado para as aplicações que a instituição busca. Ou ao menos que confirmam o erro de digitação ou exclusão equivocada de texto que possa ter ocorrido na edição do termo de referência.

A descrição do edital é a mesma do SIGEM, do ministério da saúde. Ao conferir a especificação original, notamos que para os transdutores manterem a mesma configuração precisa alterar a descrição do item de ultrassom para que haja a correta solicitação dos transdutores, dessa maneira alterando para:

Trecho da descrição do ministério da saúde: "Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz."

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões

RESPOSTA DO PREGOEIRO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Com relação ao prazo entrega de 10 dias, deverá ser considerado este mesmo prazo previsto no instrumento convocatório.

No que se refere ao prazo de garantia dos itens, poderá ser considerado o prazo de 12 meses.

No que diz respeito à especificação do item questionada, favor considerar as seguintes alterações: "TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHz; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHz; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHz; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIA DE 2.0 A 4.0 MHz".

Pedra Dourada-MG, 06 de junho de 2022.

Geovan Carra Apolinario
Pregoeiro Oficial